

DECRETO Nº 5258/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3428/2013, de 03-12-2013 decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101	Câmara Municipal de Vereadores		
	Projeto -1.073- Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	4.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino – Art.212 CF		
	Atividade -2.042- MDE – Transporte Escolar		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1101	Departamento de Assistência Social		
	Atividade -2.128- Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.135- Encargos Sociais do Regime Geral - Departamento de Assistência Social		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO** **R\$ 19.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Atividade – 2.018- Custeio de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	R\$	19.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>19.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 14 de novembro de 2014.

Nelci da Silva  
Secretário Mun.da Fazenda em Exercício

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-11-2014